

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/06/1998	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI		NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONICA@TELEFONICA.COM		TELEFONE (11) 3430-4532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **17:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



02/10/2023

0069791812

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5396897

FOLHAS 1/1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069791812



index.php

1 / 1

88%



Ponto de Ativação: Viro #2862439 e tab-4244-b2b6-46d3958e000

TELEFÔNICA BRASIL S.A

BALANÇO PATRIMONIAL

C.N.P.J. nº 02.358.157/0001-62

Em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Circulante	15.771.885	Passivo Circulante	28.813.515
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.389.061		
Estoques	763.041		
Outros ativos	13.629.783		
Ativo não Circulante	100.822.503	Passivo não Circulante	27.213.810
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.247.225		
Investimentos, Imobilizado e Intangível	95.575.278	Patrimônio Líquido	68.412.810
Total do ativo	116.594.388	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	116.594.388

ÍNDICES

Líquidez Imediata	0,07	Caixa e Equivalentes de Caixa
		Passivo Circulante
Líquidez Corrente	0,76	Ativo Circulante
		Passivo Circulante
Líquidez Seca	0,72	Ativo Circulante - Estoques
		Passivo Circulante
Líquidez Geral	0,44	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante
Solvência Geral	2,42	Ativo Total
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante
Grau de Endividamento	0,70	Passivo Circulante + Passivo não Circulante
		Patrimônio Líquido
Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais	0,41	Passivo Circulante + Passivo não Circulante
		Ativo Total
Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo	0,71	Patrimônio Líquido
		Patrimônio Líquido + Passivo não Circulante
Garantia de Capital de Terceiros	1,42	Patrimônio Líquido
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Capital Social integralizado em 31/12/2022: R\$93.571.415.090,09

Patrimônio Líquido: R\$ 68.403.741.306,36





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 108.383.949.112
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA



Empresa - Geral

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.
 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta
 Data início da Atividade: 05/08/1970
 CNPJ da Matriz: 02.558.157/0001-62

Porte: Demais
 Capital Social: R\$ 63.571.415.865,05
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Data início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Sim
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
711.936.930-04	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA	Diretor	0,00 %	04/07/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R MARIO GASTINI				
Nº: 297				
CEP: 05.420-010				
Município: SAO PAULO				
Complemento: BAIRRO: ALTO DE PINHEIROS				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0				
Fax:				
e-mail: @				
238.558.708-45	DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA	Diretor	0,00 %	27/04/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R LOPES NETO				
Nº: 330				
CEP: 01.423-002				
Município: SAO PAULO				
Complemento: APTO 101				
BAIRRO: ITAIM				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0				
Fax:				
e-mail: @				
267.046.658-38	ALEX MARTINS SALGADO	Diretor	0,00 %	24/03/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA AV PRESIDENTE KENNEDY				
Nº: 3700				
CEP: 09.572-200				
Município: SAO CAETANO DO SUL				
Complemento: AP 132 TORRE 3				
BAIRRO: NOVA GERTI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0				
Fax:				
e-mail: @				
202.791.548-60	RICARDO GUILLERMO HOBBS	Diretor	0,00 %	24/03/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA AV DOYA HELENA PEREIRA DE MORAES				
Nº: 415				
CEP: 05.707-400				
Município: SAO PAULO				
Complemento: APTO 24 BL E				
BAIRRO: PARAISO DO MORUMBI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)3430-0000				
Fax:				
e-mail: CADAstro.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM				
203.838.628-50	CHRISTIAN MAUAD GEBARA	Presidente	0,00 %	17/01/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R PROFESSOR ARTUR RAMOS				

Contabilista

CRC: 1PR028067/O-9
Nome: CARLOS CESAR MAZUR
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/04/2016
Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 556.207.649-91

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA UBALDINO DO AMARAL
Nº: 1414
CEP: 80.060-190
Município: CURITIBA
Telefone: (011)3015-4307
e-mail: carlos.mazur@telefonica.com

Complemento: APTO 302
Bairro: ALTO DA GLORIA
UF: PR
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA ROSA E SILVA 60
Nº: 717
CEP: 01.230-909
Município: SAO PAULO
Telefone: (41)3105-1193
e-mail: carlos.mazur@telefonica.com

Complemento:
Bairro: SANTA CECILIA
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI
Nº: 13/6
CEP: 04.571-936
Município: SAO PAULO
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA
Data de Início do Endereço: 01/03/2013

Complemento:
Bairro: CIDADE MONCOES
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3430-4532
Fax:

Telefone 2:
e-mail: TELEFONICA@TELEFONICA.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI
Nº: 1376
CEP: 04.571-936
Município: SAO PAULO
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA

Complemento:
Bairro: CIDADE MONCOES
UF: SP

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



Contribuinte : TELEFONICA BRASIL S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376
Bairro : CIDADE MONCOES
CEP : 04571-936
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 01/01/1995
Data de Inscrição : 10/02/2000
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.641.2295-2
Última Atualização Cadastral : 19/05/2022
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	29/07/2016
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	30/09/2020
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	30/09/2020
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	30/09/2020
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	29/07/2016
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	29/07/2016
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	29/07/2016
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	30/09/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	29/07/2016
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	30/09/2020
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Secundário	29/07/2016
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	30/09/2020
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Secundário	29/07/2016
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	30/09/2020
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	30/09/2020
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	29/07/2016
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Principal	01/12/2016
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Secundário	01/12/2016
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1023	30/09/2020	ISS	5	
1520	30/09/2020	ISS	5	
1694	30/09/2020	ISS	5	
1805	30/09/2020	ISS	5	
1880	14/04/2004	ISS	5	
1899	30/09/2020	ISS	5	
2038	30/09/2020	ISS	5	
2119	30/09/2020	ISS	5	
2151	14/04/2004	ISS	5	
2496	01/01/2015	ISS	5	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



2498	13/02/2018	ISS	2,9	
2660	01/02/2018	ISS	2,9	
2684	01/02/2018	ISS	2,9	
2800	30/09/2020	ISS	2,9	
2881	30/09/2020	ISS	2,9	
2919	01/02/2018	ISS	2,9	
2935	30/09/2020	ISS	2,9	
2961	30/09/2020	ISS	2,9	
2962	01/02/2018	ISS	2,9	
2963	30/09/2020	ISS	2,9	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	05/01/2007	ISS	5	
3158	30/09/2020	ISS	5	
3159	30/09/2020	ISS	5	
3204	05/01/2007	ISS	5	
3654	30/09/2020	ISS	5	
6173	30/09/2020	ISS	5	
6221	01/01/2022	ISS	2	
6297	10/10/2011	ISS	5	
6298	01/01/2015	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	
6303	01/01/2022	ISS	2	
6522	01/01/2022	ISS	2	
6564	01/03/2004	ISS	5	
6637	30/09/2020	ISS	5	
7285	01/03/2004	ISS	5	
7439	30/09/2020	ISS	5	
7447	30/09/2020	ISS	5	
7498	01/03/2004	ISS	5	
7765	30/09/2020	ISS	5	
7870	30/09/2020	ISS	2	
30201	30/09/2020	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



Expedida em 08/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **y7A2ZdXo**

Data de validade: **08/11/2023**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito
CDA
1.233.879.400,1.346.923.478
Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA
CDA
1.233.974.546
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.216.146.050,1.251.235.583,1.251.235.583,1.252.586.037,1.256.533.289,1.257.184.410,1.261.652.087,1.266.002.930,1.266.440.233,1.267.056.733,1.267.432.062,1.269.757.203,1.274.433.468,1.274.740.660,1.306.364.374,1.339.270.220,1.339.270.220,1.346.859.758,1.346.859.758

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.152.660.106,1.239.274.676,1.267.308.300,1.268.056.029

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.273.083.174

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.064.704.859,1.239.134.565,1.242.316.362,1.257.213.600,1.273.410.024

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 47523478

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 19/06/2023 11:48:31 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 02558157

Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.007.711.558,1.004.936.220,1.006.202.365,1.009.898.700,3.529,4.342

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.140.929.709,1.224.948.838,1.239.885.300

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.012.023.000

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.269.740.501,1.274.761.077,1.274.761.077,1.290.754.216,1.304.894.728

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.095.266.596,1.219.939.802,1.219.950.529,1.228.958.664,1.239.149.991,1.245.248.378,1.257.274.741,1.267.362.737,1.267.363.170,1.288.526.365,

Anotação PGE:

SEI Nº 023.00000922/2023-62

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206, do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 47523478 Folha 2 de 2	
Data e hora da emissão 19/06/2023 11:48:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

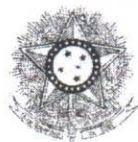
Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 03/10/2023 a 01/11/2023

Certificação Número: 2023100317351696278781

Informação obtida em 04/10/2023 09:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 6



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 54694994/2023

Expedição: 06/10/2023, às 17:21:28

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região * (50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000708-26.2014.5.02.0019 - TRT 02ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

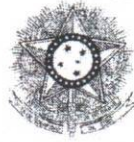
0002836-59.2014.5.02.0038 - TRT 02ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)
1001764-68.2016.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região ** (87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região ** (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES)
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS)
0000824-26.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021912-47.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão nº 54694994/2023, Página 3 de 3



CURITIBA)
0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000045-52.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000550-36.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)
0000455-54.2016.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
0000622-90.2015.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000517-74.2019.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000714-52.2021.5.09.0129 - TRT 09ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000314-16.2022.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000377-75.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000549-17.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000653-09.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000767-16.2019.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000796-95.2021.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000281-58.2013.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)
0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0010699-83.2017.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)

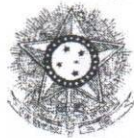
0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)

0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão nº 54694994/2023. Página 5 de 5



0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0011035-09.2016.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)
0010158-16.2022.5.18.0003 - TRT 18ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)
0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 86.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:47 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **04D6.DBF0.9BAB.0A05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 03/10/2023 a 01/11/2023

Certificação Número: 2023100317351696278781

Informação obtida em 04/10/2023 09:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONICA@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 17:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Número do Contribuinte: 02.558.157/
Nome do Contribuinte: TELEFONICA BRASIL SA

Consta imóvel cadastrado em nome de: TELEFONICA BRASIL SA - CPF/CNPJ Raiz: 02.558.157/

Lista de imóveis (SQL)

101.411.0018-3	088.037.0271-7	070.078.0027-0	161.173.0133-1
139.002.0087-3	078.502.0001-2	080.056.0028-3	303.101.0039-6
304.050.0025-9	010.029.0024-7	165.004.0089-4	090.127.0009-4
081.262.0050-2	078.320.0032-5	051.269.0004-8	164.102.0004-7
097.025.0001-1	013.035.0710-2	075.217.0174-7	068.244.0045-9
005.011.0326-0	160.074.0006-8	057.094.0002-5	174.094.0032-2
083.187.0078-3	081.033.0026-8	086.229.0014-2	166.004.0057-8
059.033.0056-1	130.367.0091-8	085.178.0026-5	114.096.0027-1
155.369.0002-0	095.167.0026-8	042.188.0052-9	025.056.0170-4
112.406.0017-7	019.015.0011-1	172.199.0090-1	048.242.0029-6
199.055.0146-1	012.147.0060-8	091.061.0056-2	064.149.0095-8
054.255.0038-6	308.148.0008-1	197.022.0037-6	197.064.0001-9
058.101.0083-1	188.023.0021-5	083.100.0095-2	047.287.0001-1
009.052.0326-7	307.081.0053-5	037.039.0244-2	073.153.0020-1
020.050.0053-1	020.050.0237-2	089.565.0054-1	089.414.0009-0
171.015.0050-0	098.068.0024-9	101.621.0083-2	037.043.0019-5
038.088.0014-3	150.211.0004-0	194.084.0045-2	075.026.0063-9
197.022.0009-0	021.077.0091-5	107.295.0068-2	184.037.0135-6
088.116.0019-7	082.447.0014-9	050.182.0029-4	038.061.0090-1
059.171.0027-6	055.051.0065-1	004.044.0094-9	087.054.0181-1
105.164.0204-7	112.407.0020-1	036.059.0075-5	068.553.0039-1
165.274.0042-9	087.437.0074-8	085.130.0049-3	162.014.0052-3
118.280.0023-9	006.013.0046-7	085.169.0101-7	299.053.0216-4
065.113.0039-0	116.075.0290-8	028.005.0139-1	017.057.0068-3
301.014.0038-9	081.228.0024-6	041.170.0290-2	080.068.0062-6
074.032.0095-0	090.444.0516-0	100.005.0017-7	008.056.0004-3
060.075.0005-5	119.224.0011-3	112.185.0072-6	111.414.0016-1

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:33:35 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A2043DAA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

107.301.0021-8	178.040.0001-3	082.432.0043-6	044.089.0035-4
077.011.0067-9	035.027.0058-3	024.024.0064-1	148.067.0001-1
087.165.0008-3	166.004.0426-3	166.004.0425-5	056.156.0109-4
070.408.0015-2	223.003.0001-8	160.304.0001-1	160.304.0002-8
171.097.0041-1	299.010.0362-6	043.075.0081-4	001.021.0015-2
001.021.0021-7	089.342.0057-1	051.348.0041-3	082.500.0061-7
009.052.0019-5	009.052.0020-9	046.037.0040-7	071.473.0152-8
049.121.0105-2	086.030.0001-8	069.182.0038-0	066.500.0007-8
040.059.0032-1	040.059.0042-9	168.026.0191-4	165.143.0004-8
141.057.0075-7	115.195.0017-2	119.248.0101-8	162.134.0014-0
089.050.0074-6	139.480.0002-5	060.317.0018-2	202.028.0020-0
267.001.0078-8	120.042.0071-4	234.046.0008-6	134.492.0016-9
195.043.0018-8	071.317.0050-9	125.108.0023-9	189.047.0039-5
183.017.0016-4	159.287.0103-8	145.054.0071-8	187.120.0009-3
152.360.0003-2	182.056.0024-3	145.010.0086-3	173.067.0002-1
201.105.0141-1			

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:33:35 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A2043DAA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000506002-2023
Número do Contribuinte: 001.021.0015-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BRIG TOBIAS, 666, - CEP: 01032-001
Cep: 01032-001
Liberação: 22/05/2023
Validade: 18/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:55:37 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3C294730

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513638-2023
Número do Contribuinte: 001.021.0021-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BRIG TOBIAS, 684, ANHANGABAU - CEP: 01032-001
Cep: 01032-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:09:22 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7C3F616D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514271-2023
Número do Contribuinte: 004.044.0094-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JUNQUEIRA FREIRE, 272, LIBERDADE - CEP:
Cep: 01507-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:22:34 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6FA7730C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513443-2023
Número do Contribuinte: 005.011.0326-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BENJAMIM CONSTANT, 174, 182 200, CENTRO
CEP: 01005-000
Cep: 01005-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:48:02 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 65C88E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513584-2023
Número do Contribuinte: 006.013.0046-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARTINS FONTES, 152, CENTRO - CEP:
Cep: 01050-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:22 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D574799B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514012-2023
Número do Contribuinte: 008.056.0004-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GAL OSORIO , 532 , SANTA IFIGENIA - CEP: 01213-002
Cep: 01213-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:49:36 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 82542C40

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513887-2023
Número do Contribuinte: 009.052.0326-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR FAUSTO FERRAZ, 172, - CEP: 01333-030
Cep: 01333-030
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:36:53 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 21139111

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514096-2023
Número do Contribuinte: 010.029.0024-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ARAQUA, 57, CONSOLACAO - CEP:
Cep: 01306-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:59:16 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CD2EB116

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513509-2023
Número do Contribuinte: 012.147.0060-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CUXIPONES, 400, LTS 55 E 56 QD 9, 05030-020 - CEP:
Cep: 05030-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:54:58 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6DC654C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513437-2023
Número do Contribuinte: 013.035.0710-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BELA CINTRA, 2370, 2376, CONSOLACAO
CEP: 01415-008
Cep: 01415-008
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:47:22 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 78A038D8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513594-2023
Número do Contribuinte: 017.057.0068-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CEL MORAIS , 474 , - CEP: 03029-000
Cep: 03029-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:17 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1B4AB1D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513786-2023
Número do Contribuinte: 019.015.0011-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CRISTINA TOMAS , 190 , BOM RETIRO - CEP:
Cep: 01129-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:24:03 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FFDE8C97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000513531-2023
Número do Contribuinte: 020.050.0053-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BRIG GALVAO , 265 , - CEP: 01151-000
Cep: 01151-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:58:10 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5B081E61

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514238-2023
Número do Contribuinte: 020.050.0237-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BRIG GALVAO , 291 , BARRA FUNDA - CEP: 01151-000
Cep: 01151-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:17:52 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 88EBA04B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514258-2023
Número do Contribuinte: 021.077.0091-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R IPEROIG , 486 , 488 - CEP: 05016-000
Cep: 05016-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:20:23 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4E67D971

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514377-2023
Número do Contribuinte: 024.024.0064-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: PC REGENCIA, 53, VILA IPOJUCA - CEP:
05057-050
Cep: 05057-050
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:39:54 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EC69176

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000513488-2023
Número do Contribuinte: 025.056.0170-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR COSTA VALENTE , 239 , BRAS - CEP:
Cep: 03052-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:52:57 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: ADBB3D05

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513992-2023
Número do Contribuinte: 028.005.0139-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DA MOOCA, 2800, 2828, MOOCA - CEP:
Cep: 03165-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:35 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F66B1C48

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513615-2023
Número do Contribuinte: 035.027.0058-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ENG PRUDENTE , 363 , - CEP: 01550-000
Cep: 01550-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:06:59 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 181C2C2C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000463207-2023
Número do Contribuinte: 036.059.0075-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DO LIVRAMENTO , 66 , - CEP: 04008-030
Cep: 04008-030
Liberação: 11/05/2023
Validade: 07/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:44:26 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6A6D8C60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000538534-2023
Número do Contribuinte: 037.039.0244-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FRANCA PINTO, 616, VILA MARIANA - CEP: 04016-002
Cep: 04016-002
Liberação: 31/05/2023
Validade: 27/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:28:18 horas do dia 31/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8B180496

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514247-2023
Número do Contribuinte: 037.043.0019-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R HUMBERTO I , 880 , VILA MARIANA - CEP:
04018-033
Cep: 04018-033
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:19:09 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E58EA54C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514268-2023
Número do Contribuinte: 038.061.0090-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE DO PATROCINIO , 202 , - CEP:
04108-000
Cep: 04108-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:21:48 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 22EDA4D7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513933-2023
Número do Contribuinte: 038.088.0014-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DONA INACIA UCHOA , 651 , LOTE 18 QD K , VL MARIANA
- CEP: 04110-021
Cep: 04110-021
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:40:58 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C7045995

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000534706-2023
Número do Contribuinte: 040.059.0032-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R XAVIER CURADO , 515 , IPIRANGA - CEP:
04210-100
Cep: 04210-100
Liberação: 30/05/2023
Validade: 26/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:05:41 horas do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 316FB361

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514431-2023
Número do Contribuinte: 040.059.0042-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R XAVIER CURADO , 473 , 525 469 , IPIRANGA -
CEP: 04210-100
Cep: 04210-100
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:46:58 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 916E3F30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000534713-2023
Número do Contribuinte: 041.170.0290-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AL DOS NHAMBIQUARAS, 700, - CEP: 04090-001
Cep: 04090-001
Liberação: 30/05/2023
Validade: 26/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:06:55 horas do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 35DE4B7D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513781-2023
Número do Contribuinte: 042.188.0052-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CHARLES ASTOR , 179 , LT 2 QD F , BOSQUE DA SAUDE
- CEP: 04118-050
Cep: 04118-050
Liberção: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:23:27 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 15EAC700

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514401-2023
Número do Contribuinte: 043.075.0081-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TEODORO DE BEAUREPAIRE, 39, - CEP: 04279-030
Cep: 04279-030
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:43:11 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 42F0626B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514367-2023
Número do Contribuinte: 044.089.0035-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PEDRO DE GODOI , 342 , PARQUE VILA PRUDENTE
- CEP: 03138-010
Cep: 03138-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:38:15 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9F4BFC01

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513647-2023
Número do Contribuinte: 046.037.0040-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TUPANACI, 60, JT 309, SAUDE - CEP: 04131-020
Cep: 04131-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:10:21 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BA34E21A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514217-2023
Número do Contribuinte: 047.287.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FAGUNDES DIAS, 34, JABAQUARA - CEP: 04055-000
Cep: 04055-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:14:30 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DE809A5D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514201-2023
Número do Contribuinte: 048.242.0029-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DO CURSINO, 3692, AGUA FUNDA - CEP:
04132-002
Cep: 04132-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:11:34 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9F1B2437

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513561-2023
Número do Contribuinte: 050.182.0029-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOAQUIM MARIA , 241 , LT 26 QD 3 VL INDEP -
CEP: 04240-170
Cep: 04240-170
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:00:56 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C59E9EF8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513429-2023
Número do Contribuinte: 051.269.0004-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GAL BAGNUOLO, 1921, VL PRUDENTE - CEP: 03152-130
Cep: 03152-130
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:46:32 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8D08F795

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514069-2023
Número do Contribuinte: 051.348.0041-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TRES PEDRAS , 351 , VILA ALPINA - CEP:
03209-010
Cep: 03209-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:56:24 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CE0CF75F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513512-2023
Número do Contribuinte: 054.255.0038-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ELEANORA CINTRA, 1100, LTS 4 A7 34 A 39, JD ANALIA FRANCO
- CEP: 03337-000
Cep: 03337-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:55:21 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4E1A8686

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513565-2023
Número do Contribuinte: 055.051.0065-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JUCA MENDES, 191, QD 26, MOOCA - CEP:
03428-020
Cep: 03428-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:01:33 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B121213B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513630-2023
Número do Contribuinte: 056.156.0109-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SERRA DE BOTUCATU, 1631, - CEP: 03317-001
Cep: 03317-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:08:11 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C76912D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513753-2023
Número do Contribuinte: 057.094.0002-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CEL BENTO JOSE DE CARVALHO , 92 , VILA MATILDE
- CEP: 03516-010
Cep: 03516-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:20:58 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9938AB1E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000511108-2023
Número do Contribuinte: 058.101.0083-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA , 644 , VILA MATILDE
- CEP: 03513-000
Cep: 03513-000
Liberação: 23/05/2023
Validade: 19/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:13:49 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 42E5D00C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513767-2023
Número do Contribuinte: 059.033.0056-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CANDAPUI, 149, VILA MARIETA - CEP: 03621-000
Cep: 03621-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:14 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8CBBE25E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000513604-2023
Número do Contribuinte: 060.075.0005-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R OXFORD , 68 , LT 115 QD5 , VILA LONDRINA - CEP: 03731-120
Cep: 03731-120
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:05:36 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9A64A866

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514440-2023
Número do Contribuinte: 060.317.0018-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TUJUBA , 820 , - CEP: 03608-050
Cep: 03608-050
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:48:39 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A429B2B6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513799-2023
Número do Contribuinte: 064.149.0095-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DIAS DA SILVA , 996 , VILA MARIA - CEP:
02114-002
Cep: 02114-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:25:40 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6DD6EBAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513588-2023
Número do Contribuinte: 065.113.0039-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV SARG MIGUEL DE SOUSA FILHO, 18, 02124-090 - CEP:
Cep: 02124-090
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:46 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BFED286E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514081-2023
Número do Contribuinte: 066.500.0007-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BARRAS DAS PEDRAS, 13, 15, JARDIM ALIANCA -
CEP: 02262-020
Cep: 02262-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:58:05 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 769ECAED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513746-2023
Número do Contribuinte: 068.244.0045-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BENEVENUTO JORDAO , 144 , VL. GUSTAVO -
CEP: 02204-020
Cep: 02204-020
Liberção: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:20:16 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9B220468

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513572-2023
Número do Contribuinte: 068.553.0039-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 47, VILA GUSTAVO
CEP: 02046-060
Cep: 02046-060
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:02:34 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F76630A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514428-2023
Número do Contribuinte: 069.182.0038-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VOLUNTARIOS DA PATRIA , 2362 , SANTANA -
CEP: 02010-820
Cep: 02010-820
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:46:22 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AAB27158

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000513405-2023
Número do Contribuinte: 070.078.0027-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DO ALTO , 163 , TUCURUVI - CEP: 02342-000
Cep: 02342-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:43:51 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8E6B5408

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514392-2023
Número do Contribuinte: 070.408.0015-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 1446, 1460, TREMEMBE
- CEP: 02306-002
Cep: 02306-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:41:56 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A3769EA4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514121-2023
Número do Contribuinte: 071.317.0050-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R REFONTOURA, 49, LAUZANE PAULISTA -
CEP: 02469-070
Cep: 02469-070
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:01:53 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E8817AE2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514424-2023
Número do Contribuinte: 071.473.0152-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ULTRAMARINO , 1028 , LAUZANE PAULISTA -
CEP: 02441-001
Cep: 02441-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:45:49 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4FA80DB5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513909-2023
Número do Contribuinte: 073.153.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GABRIEL PRESTES, 60, SANTANA - CEP:
02032-020
Cep: 02032-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:10:29 horas do dia 31/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2F48F112

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514006-2023
Número do Contribuinte: 074.032.0095-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NSRA DO O , 1946 , FREGUESIA DO O - CEP: 02715-000
Cep: 02715-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:48:45 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 371C85C7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513937-2023
Número do Contribuinte: 075.026.0063-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV IMIRIM, 1769, CASA VERDE - CEP:
02465-200
Cep: 02465-200
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:41:30 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 58C50C6B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514115-2023
Número do Contribuinte: 075.217.0174-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BELISARIO CAMPANHA, 40, CASA VERDE -
CEP: 02521-000
Cep: 02521-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:01:15 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 40D47A6C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514034-2023
Número do Contribuinte: 077.011.0067-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MAJ PROCOPIO DE ALMEIDA , 268 , VILA PER BARRETO
- CEP: 02936-150
Cep: 02936-150
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:52:47 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 695BBA66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513733-2023
Número do Contribuinte: 078.320.0032-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DURVAL FERNANDES CHAVES , 185 , LT 33 QD 38 , PIRITUBA
- CEP: 05136-230
Cep: 05136-230
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:18:51 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CB4145E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513414-2023
Número do Contribuinte: 078.502.0001-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DO ANASTACIO , 588 , LT 1 QD 16 , CITY AMERICA -
CEP: 05119-000
Cep: 05119-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:44:58 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A5698458

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514071-2023
Número do Contribuinte: 080.056.0028-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ANDRADE NEVES, 429, LAPA - CEP:
05087-020
Cep: 05087-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:56:45 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 57AAE5E5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514338-2023
Número do Contribuinte: 080.068.0062-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R NSRA DA LAPA , 714 , LAPA - CEP: 05072-000
Cep: 05072-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:33:35 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 623A596B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513761-2023
Número do Contribuinte: 081.033.0026-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CARD CAGLIORI, 421, JD CALIFORNIA - CEP: 05454-030
Cep: 05454-030
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:21:38 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 58CC9224

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513999-2023
Número do Contribuinte: 081.228.0024-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MOURATO COELHO, 727, - CEP: 05417-011
Cep: 05417-011
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:48:12 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 94CC4256

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514102-2023
Número do Contribuinte: 081.262.0050-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ASIA , 193 , LT 89 , JARDIM AMERICA - CEP:
05413-030
Cep: 05413-030
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:59:56 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 16649EDA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513612-2023
Número do Contribuinte: 082.432.0043-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAP PAULO CARRILHO , 131 , 135 137 141 , VILA PIRAJUCARA
- CEP: 05580-020
Cep: 05580-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:06:34 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 645B585C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513946-2023
Número do Contribuinte: 082.447.0014-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JAGUARE , 390 , JTO 452 , BUTANTA - CEP:
05344-030
Cep: 05344-030
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:42:36 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1641A69F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513642-2023
Número do Contribuinte: 082.500.0061-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DOS TRES PODERES , 180 , VILA ALPINA -
CEP: 05514-000
Cep: 05514-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:09:52 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4E6C44EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513523-2023
Número do Contribuinte: 083.100.0095-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EUGENIO DE MEDEIROS , 579 , PINHEIROS -
CEP: 05425-001
Cep: 05425-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:56:54 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E42B133A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514130-2023
Número do Contribuinte: 083.187.0078-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BUTANTA, 215, PINHEIROS - CEP: 05424-140
Cep: 05424-140
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:02:33 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8F7410E3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513577-2023
Número do Contribuinte: 085.130.0049-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUISIANIA , 377 , BROOKLIN NOVO - CEP: 04560-021
Cep: 04560-021
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:02:57 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AFD7F1A1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514325-2023
Número do Contribuinte: 085.169.0101-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MICHIGAN , 1253 , BROOKLIN - CEP: 04566-002
Cep: 04566-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:31:13 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FEDB2212

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514155-2023
Número do Contribuinte: 085.178.0026-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAPANEMA, 186, IBIRAPUERA - CEP:
04558-050
Cep: 04558-050
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:04:25 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E2026AAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513651-2023
Número do Contribuinte: 086.030.0001-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VIEIRA DE MORAIS, 153, CAMPO BELO - CEP: 04617-010
Cep: 04617-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:10:50 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EFC65175

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513461-2023
Número do Contribuinte: 086.229.0014-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SONIA RIBEIRO , 322 , - CEP: 04621-010
Cep: 04621-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:49:27 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4B102A00

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000513958-2023
Número do Contribuinte: 087.054.0181-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JUPI , 288 , JD ABRANTES - CEP: 04755-050
Cep: 04755-050
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:43:47 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A11E47FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513626-2023
Número do Contribuinte: 087.165.0008-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RODRIGUES PAIS , 305 , CHACARA SANTO ANTONI
- CEP: 04717-020
Cep: 04717-020
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:07:39 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7EF04EB6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513971-2023
Número do Contribuinte: 087.437.0074-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS CORREIA DE MELO, 61, 69 - CEP: 04726-220
Cep: 04726-220
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:45:17 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C6C51312

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513674-2023
Número do Contribuinte: 088.037.0271-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ADOLFO PINHEIRO, 962, SANTO AMARO -
CEP: 04734-002
Cep: 04734-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:12:34 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BA374EDB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514264-2023
Número do Contribuinte: 088.116.0019-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CD DE ITU , 751 , SANTO AMARO - CEP:
04741-001
Cep: 04741-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:21:11 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FAF917E3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000512826-2023
Número do Contribuinte: 089.050.0074-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CARLOS PINTO ALVES , 290 , JD AEROPORTO -
CEP: 04630-032
Cep: 04630-032
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:32:14 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5DADA56F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514409-2023
Número do Contribuinte: 089.342.0057-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DOS BANDEIRANTES, 5569, PLANALTO PAULISTA
- CEP: 04071-012
Cep: 04071-012
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:43:49 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7FF77A1A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513535-2023
Número do Contribuinte: 089.414.0009-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GEORGINA DE ALBUQUERQUE, 285, - CEP: 04355-080
Cep: 04355-080
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:58:40 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 39D1E65A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513917-2023
Número do Contribuinte: 089.565.0054-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG GEORGE CORBISIER, 168, JABAQUARA
CEP: 04345-000
Cep: 04345-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:39:38 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9F07E6B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513423-2023
Número do Contribuinte: 090.127.0009-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ARNALDO MAGNICCARO , 938 , VILA GEA -
CEP: 04691-060
Cep: 04691-060
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:45:51 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8BBF9CFE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513597-2023
Número do Contribuinte: 090.444.0516-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NSRA DE SABARA, 1874, LTS 1 E 2, 04686-002 - CEP:
Cep: 04686-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:54 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4D91BAD0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514204-2023
Número do Contribuinte: 091.061.0056-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA , 350 , JABAQUARA
- CEP: 04324-050
Cep: 04324-050
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:12:23 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 79CBD692

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513737-2023
Número do Contribuinte: 097.025.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BAUMANN , 283 , 291 FDS , LAPA - CEP:
05318-000
Cep: 05318-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:19:25 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9653347C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513926-2023
Número do Contribuinte: 098.068.0024-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GOMES FREIRE , 195 , LAPA - CEP: 05075
Cep: 05075-010
Liberção: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

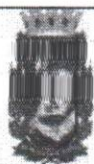
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:40:25 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A8E0C557

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514344-2023
Número do Contribuinte: 100.005.0017-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DO ORATORIO , 3100 , VILA PRUDENTE - CEP:
03195-000
Cep: 03195-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:34:21 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B069D027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514015-2023
Número do Contribuinte: 101.411.0018-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CHRISTIANO RIBEIRO DA LUZ JR , 62 , JD DOS EUCALIPTO , S
- CEP: 05615-070
Cep: 05615-070
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:49:55 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2B16303F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513540-2023
Número do Contribuinte: 101.621.0083-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA , 1095 , JD ESMERALDA
- CEP: 05588-001
Cep: 05588-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:59:12 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5597A5C6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513568-2023
Número do Contribuinte: 105.164.0204-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JURUBIM , 391 , 76 77 78 QD 3 , V BOACAVA ALPINA -
CEP: 05170-100
Cep: 05170-100
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:02:00 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F07680FC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513941-2023
Número do Contribuinte: 107.295.0068-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ITABERABA, 141, ITABERABA, VL NOVA
CACHOEIRINHA - CEP: 02734-000
Cep: 02734-000
Liberção: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:42:00 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 10C94B9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514352-2023
Número do Contribuinte: 107.301.0021-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PARAPUA, 1135, VILA BRASILANDIA - CEP:
02831-001
Cep: 02831-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:35:38 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E5F6380B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513610-2023
Número do Contribuinte: 111.414.0016-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PARANAGUA , 1660 , ERMELINO MATARAZZO -
CEP: 03806-000
Cep: 03806-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:06:08 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 68282826

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514018-2023
Número do Contribuinte: 112.185.0072-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PARANACITY , 757 , PQ PAULISTANO - CEP: 08080-360
Cep: 08080-360
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:50:14 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4CD0CD1B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514275-2023
Número do Contribuinte: 112.407.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NORDESTINA, 156, VL MASCARENHAS, VILA AMERICANA
- CEP: 08011-000
Cep: 08011-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:23:14 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C9E9A9E7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513774-2023
Número do Contribuinte: 114.096.0027-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FLORES DO PIAUI , 178 , LT 17 A 20 QD B , V CARMOZINA
- CEP: 08210-200
Cep: 08210-200
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:48 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A2AAD4E5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514093-2023
Número do Contribuinte: 115.195.0017-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SATURNINO PEREIRA, 164, GUAIANAZES -
CEP: 08411-000
Cep: 08411-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:59:14 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 92511659

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514330-2023
Número do Contribuinte: 116.075.0290-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MONGUBA , 409 , VL CARRAO - CEP: 03438-000
Cep: 03438-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:32:03 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 77E20639

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513981-2023
Número do Contribuinte: 118.280.0023-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VITOR DE QUEIROZ MATOS, 216, VL MERCEDES, PARQUE SAO LUCAS - CEP: 03263-010
Cep: 03263-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:46:07 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B391AD44

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513666-2023
Número do Contribuinte: 119.248.0101-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VINTE E CINCO DE JULHO , 100 , LTS 7 8 9 34 , 35 36 QD I -
CEP: 04182-050
Cep: 04182-050
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:12:04 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E7539DED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514441-2023
Número do Contribuinte: 120.042.0071-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV VER JOAO DE LUCA , 1788 , JD PRUDENCIA -
CEP: 04381-001
Cep: 04381-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:49:07 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 292D6221

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513686-2023
Número do Contribuinte: 125.108.0023-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DOMINGOS MOREIRA , 226 , LTS 15 E 16 , JD CID PIRITUBA
- CEP: 02942-070
Cep: 02942-070
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:13:37 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5BF446F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513463-2023
Número do Contribuinte: 130.367.0091-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CANGAIBA, 4481, CANGAIBA - CEP:
03711-011
Cep: 03711-011
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:49:54 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CB96EC3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513683-2023
Número do Contribuinte: 134.492.0016-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AMBARE , 101 , JARDIM CAMARGO NOVO -
CEP: 08140-004
Cep: 08140-004
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:13:13 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 14EA203C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000513708-2023
Número do Contribuinte: 139.002.0087-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ANANAI , 747 , VL CURUCA - CEP: 08032-370
Cep: 08032-370
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:16:02 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 48B342EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513671-2023
Número do Contribuinte: 139.480.0002-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BARBATIMAO, 9, C, SAO MIGUEL PTA - CEP:
08041-220
Cep: 08041-220
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:12:28 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BAF71705

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514433-2023
Número do Contribuinte: 141.057.0075-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV AGUIA DE HAIA, 2670, 2636, VILA UNIAO - CEP:
03694-000
Cep: 03694-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:47:23 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 945BB429

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514148-2023
Número do Contribuinte: 145.010.0086-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE DORIA DE ANDRADE , 74 , LTS 24 A 29 Q 96 , CIDADE LIDER
- CEP: 08285-340
Cep: 08285-340
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:04:06 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6A4AA75A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514037-2023
Número do Contribuinte: 148.067.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO DAS PEDRAS , 2190 , LT 1 A 5 QD 24 , VILA NOVA YORK
- CEP: 03452-200
Cep: 03452-200
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:53:23 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F545E5F6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513545-2023
Número do Contribuinte: 150.211.0004-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RAGUEB CHOIFI, 149, LTS 1 A 17 QD RT, SAO MATHEUS
- CEP: 08375-001
Cep: 08375-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:59:40 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5837B8BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513696-2023
Número do Contribuinte: 152.360.0003-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUCAS FERNANDES PINTO, 560, LT3 QD111, PQ S RAFAEL
- CEP: 08311-010
Cep: 08311-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:14:21 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5444AD04

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513472-2023
Número do Contribuinte: 155.369.0002-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CASA GRANDE , 347 , JD ANGELA - CEP:
03260-000
Cep: 03260-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:51:25 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CE4229A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513691-2023
Número do Contribuinte: 159.287.0103-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 132, 075, JD CELESTE -
CEP: 05527-080
Cep: 05527-080
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:14:00 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A59AA30C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514120-2023
Número do Contribuinte: 160.074.0006-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BENJAMIN DE MARCO , S/N , 6 QD A J DO LAGO ,
CEP: 05397-060
Cep: 05397-060
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:01:53 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E95EB6DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513633-2023
Número do Contribuinte: 160.304.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RUI AMARAL LEMOS, 967, LOT 1 QD 10, PQ DOS PRINCIPES
- CEP: 05388-070
Cep: 05388-070
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:08:30 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 12681A2E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514398-2023
Número do Contribuinte: 160.304.0002-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RUI AMARAL LEMOS, 465, LOT 2 QD 10, PQ DOS PRINCIPES
- CEP: 05388-070
Cep: 05388-070
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:42:33 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5AAE19

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514061-2023
Número do Contribuinte: 161.173.0133-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: ES DO ALVARENGA , 3968 , BALN SAO FRANCISCO -
CEP: 04474-340
Cep: 04474-340
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:55:54 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E6EBE569

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514320-2023
Número do Contribuinte: 162.014.0052-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANUEL CALDEIRA , 721 , RIO BONITO - CEP:
04812-000
Cep: 04812-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:30:28 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8C09123A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514437-2023
Número do Contribuinte: 162.134.0014-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANOEL DUQUE DE CARVALHO , 27 , LT 30 QD B , BENEDITO
- CEP: 04813-070
Cep: 04813-070
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:47:58 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B83F25DB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514111-2023
Número do Contribuinte: 164.102.0004-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BARRA DO BATATAL, 15, ESQ BARRA DO BAT, ATAL
- CEP: 04923-050
Cep: 04923-050
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:00:36 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E8F24428

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000513727-2023
Número do Contribuinte: 165.004.0089-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARCELINO COELHO, 450, JD ANGELA -
CEP: 04939-010
Cep: 04939-010
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:18:07 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 35DFD08E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000539799-2023
Número do Contribuinte: 165.143.0004-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JORGE FARES, 213, ESTR DA PENHINHA, JD S LUIZ
CEP: 05805-040
Cep: 05805-040
Liberação: 31/05/2023
Validade: 27/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:55:50 horas do dia 31/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D448BB27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514281-2023
Número do Contribuinte: 165.274.0042-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GAL LUCIDIO DE ARRUDA , 138 , VILA UNIAO -
CEP: 04930-030
Cep: 04930-030
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:24:22 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7E168935

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514142-2023
Número do Contribuinte: 166.004.0057-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MIGUEL FRANCO DE ARAUJO , S/N , JD GERMANIA
- CEP: 05849-430
Cep: 05849-430
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:13:55 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FEAD61A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000514044-2023
Número do Contribuinte: 166.004.0425-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SILVESTRE RODRIGUES, 90, CAMPO LIMPO -
CEP: 05849-480
Cep: 05849-480
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:53:55 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E5BF76CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514087-2023
Número do Contribuinte: 168.026.0191-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 209, CAMPO LIMPO
- CEP: 05758-060
Cep: 05758-060
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:58:43 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7D912927

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514243-2023
Número do Contribuinte: 171.015.0050-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV GIOVANNI GRONCHI, 2728, MORUMBI - CEP: 05651-002
Cep: 05651-002
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:18:33 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CD236F8F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000514057-2023
Número do Contribuinte: 171.097.0041-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PIRAJUSSARA , 500 , JD JUSSARA , VILA SONIA -
CEP: 05534-000
Cep: 05534-000
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:55:05 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DFE1A8E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000513507-2023
Número do Contribuinte: 172.199.0090-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CUPECE, 5280, LT A E B, JD MIRIAM - CEP:
04366-001
Cep: 04366-001
Liberação: 24/05/2023
Validade: 20/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:54:33 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B84BE8E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



KM_C284e-20230428164222

1 / 14 63%





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2022 a 30/06/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 114
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.49.F4.BB.D0.1F.61.BB.8F.9B.72.17.26.0D.51.D5.ED.69.44.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A. A:02558157000162	501574671862731275 9	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	557075856302618863 7	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	980817525716305611 132672099133965555 72	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.49.F4.BB.D0.1F.61.BB.8F.9B.72.17.
26.0D.51.D5.ED.69.44.FD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 06:19:03

AF.AF.96.76.49.D9.5D.3F
03.A4.BC.BD.14.FA.72.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.7
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 115
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.59.2A.A5.60.E5.16.20.70.E9.B0.19.64.BB.3F.AE.F1.F3.C0.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A. 02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	5570758563026188637	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	9808175257163056111326720991339655572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.59.2A.A5.60.E5.16.20.70.E9.B0.19.64.BB.3F.AE.F1.F3.C0.10-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2023 às 03:42:21

53.85.36.5A.E3.F9.51.DB
24.48.94.F9.16.FE.49.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300158814	02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL	
TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2022 a 31/08/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL	116
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6A.56.C5.D7.F7.A8.B6.BB.EA.94.4F.83.8C.00.71.10.D2.59.5B.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	5570758563026188637	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	9808175257163056111326720991339655572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.56.C5.D7.F7.A8.B6.BB.EA.94.4F.83.
8C.00.71.10.D2.59.5B.17-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 14:53:18
C1.56.0A.6E.2C.A4.FE.2F
99.69.60.FB.86.BD.E9.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2022 a 30/09/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 117
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.19.76.A5.1E.1F.6F.32.5A.D8.E2.9E.6B.18.68.A9.E4.EF.DD.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	557075856302618863 7	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	980817525716305611 132672099133965535 72	19/01/2023 a 18/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.:02558157000162	501574671662731275 9	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AE.19.76.A5.1E.1F.6F.32.5A.D8.E2.9E.
6B.18.68.A9.E4.EF.DD.9C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2023 às 07:41:35

4B.A2.5B.0B.72.FC.B5.14
E8.0A.74.B6.EC.9A.B2.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão : 10.1.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2022 a 31/10/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 118
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.9B.2C.49.FE.C6.78.85.72.03.DE.96.8D.C3.8E.16.D7.79.2D.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.:02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	5570758563026138637	02/03/2021 a 01/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A6.9B.2C.49.FE.C6.78.85.72.03.DE.96.
8D.C3.8E.16.D7.79.2D.AD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 15:18:02
E4.9E.ED.62.5D.DF.A0.37
0F.A1.D0.27.A7.CA.D7.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2022 a 30/11/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 119
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6F.82.72.DB.45.D3.F1.E4.A2.AE.A5.2D.A9.7F.78.27.66.43.46.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A. 02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA: 18373425802	9808175257163056111326720991339655572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR: 56620764991	5570758563026188637	02/03/2021 a 01/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6F.82.72.DB.45.D3.F1.E4.A2.AE.A5.2D.
A9.7F.78.27.66.43.46.4F-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2023 às 09:42:23

14.88.E3.38.29.BF.29.BB
D3.08.BF.87.05.D9.64.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão : 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 120
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.28.1A.88.94.12.0F.46.CE.DB.BD.EF.3B.02.0D.F4.AE.1E.B8.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A. 02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	5570758563026188337	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

80.28.1A.88.94.12.0F.46.CE.DB.BD.EF.
3B.02.0D.F4.AE.1E.B8.81-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2023 às 23:07:23

A3.3D.6D.A8.5D.34.57.6A
3C.69.6C.02.67.79.17.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/01/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 109

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	109
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24652186

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	109
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24652186
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/01/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.F1.EC.F3.39.1F.2E.B2.D4.D7.39.E0.DF.55.BD.CD.05.68.9D.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/02/2022 a 28/02/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 110

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE: 35300158814

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem: 110

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 24557906

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem: 110

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 24557906

Data de início: 01/02/2022

Data de término: 28/02/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.E1.15.1E.1F.1A.C8.E0.AB.5B.37.D8.78.CB.BC.7E.2B.8A.17.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/03/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 111



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE 35300158814

CNPJ 02.558.157/0001-62

Número de Ordem 111

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28306288

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem 111

Quantidade total de linhas do arquivo digital 28306288

Data de inicio 01/03/2022

Data de término 31/03/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.EA.DD.67.12.48.FD.B8.CE.0F.D0.3F.89.DE.B1.1F.91.DF.23.48-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/04/2022 a 30/04/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 112

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	112
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27882376

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	112
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27882376
Data de início	01/04/2022
Data de término	30/04/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.89.2C.AB.A2.A4.94.D0.1A.50.AC.C6.8E.78.DF.EB.06.45.48.2B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/05/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 113

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE: 35300158814

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem: 113

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 27978590

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem: 113

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 27978590

Data de início: 01/05/2022

Data de término: 31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.9B.1C.93.32.49.EA.6E.E2.DB.19.5A.7E.ED.C6.19.20.35.55.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/06/2022 a 30/06/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 114

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE: 35300158814

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem: 114

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25516442

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem: 114

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25516442

Data de início: 01/06/2022

Data de término: 30/06/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.49.F4.BB.D0.1F.61.BB.8F.9B.72.17.26.0D.51.D5.ED.69.44.FD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 115

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE 35300158814

CNPJ 02.558.157/0001-62

Número de Ordem 115

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 33730637

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem 115

Quantidade total de linhas do arquivo digital 33730637

Data de inicio 01/07/2022

Data de término 31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.59.2A.A5.60.E5.16.20.70.E9.B0.19.64.BB.3F.AE.F1.F3.C0.10-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/08/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 116

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE: 35300158814

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem: 116

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 35213403

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem: 116

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 35213403

Data de inicio: 01/08/2022

Data de término: 31/08/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.56.C5.D7.F7.A8.B6.BB.EA.94.4F.83.8C.00.71.10.D2.59.5B.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/09/2022 a 30/09/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 117

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE 35300158814

CNPJ 02.558.157/0001-62

Número de Ordem 117

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 34042486

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem 117

Quantidade total de linhas do arquivo digital 34042486

Data de inicio 01/09/2022

Data de término 30/09/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.19.76.A5.1E.1F.6F.32.5A.D8.E2.9E.6B.18.68.A9.E4.EF.DD.9C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/10/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 118

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	118
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33526468

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	118
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33526468
Data de início	01/10/2022
Data de término	31/10/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.9B.2C.49.FE.C6.78.85.72.03.DE.96.8D.C3.8E.16.D7.79.2D.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 30/11/2022

CNPJ: 02.558.157/01-01-62

Número de Ordem do Livro: 119

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE: 35300158814

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem: 119

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 33593411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem: 119

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 33593411

Data de inicio: 01/11/2022

Data de término: 30/11/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.82.72.DB.45.D3.F1.E4.A2.AE.A5.2D.A9.7F.78.27.66.43.46.4F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 120

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

NIRE: 35300158814

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem: 120

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Município: SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 35360726

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem: 120

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 35360726

Data de inicio: 01/12/2022

Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.28.1A.88.94.12.0F.46.CE.DB.BD.EF.3B.02.0D.F4.AE.1E.B8.81-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social (R\$)	Reservas de Capital (R\$)	Reservas de Lucro (R\$)	Dividendo Adicional Proposto (R\$)	Outros Ajustes Patrimoniais (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	63.571.415.865,09	754.441.513,03	3.504.657.239,76	2.028.524.280,52	68.157.483,90	69.927.196.382,30
Deliberação de dividendos adicionais propostos de 2021 - AGO 26/04/22				(-2.028.524.280,52)		(-2.028.524.280,52)
Reserva legal			204.250.651,32			204.250.651,32
Dividendo adicional proposto		(-507.429.273,00)		826.731.361,37		826.731.361,37
Recompra de ações - programa de recompra de ações						(-13.766,60)
Recompra de ações - direito de resgate pela aprovação da aquisição da Garilva		(-13.766,60)				(-13.766,60)
Constituição de reservas por incentivos fiscais			95.094.242,98			95.094.242,98
Equivalência patrimonial em transações de capital na investida Fibra		2.182.410,29				2.182.410,29
Equivalência patrimonial em transações de capital na investida AIX Participações		227.765,67				227.765,67
Outros resultados abrangentes					(-15.974.187,45)	(-15.974.187,45)
Saldo Final em 31.12.2022	63.571.415.865,09	149.408.649,39	3.804.002.134,06	826.731.361,37	52.183.296,45	68.403.741.306,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80 28 1A 88 94 12 0F 46 CE DB BD EF 3B 02 0D F4 AE 1E B8 81 9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Speu

versão 10.1.0 do visualizador

Página 1 de 1



O presente documento digital possui validade jurídica nos termos da Lei nº 11.533/2007, desde que o documento digital for assinado eletronicamente por quem for responsável pelo documento, e o documento digital for assinado eletronicamente por quem for responsável pelo documento, e o documento digital for assinado eletronicamente por quem for responsável pelo documento.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 115.266.435.534,31	R\$ 116.584.349.364,56
Ativo Circulante		R\$ 20.055.171.414,02	R\$ 15.771.940.024,38
Caixa e Equivalentes De Caixa		R\$ 6.187.360.210,49	R\$ 1.359.061.109,21
Aplicacoes Financeiras		R\$ 30.109.175,93	R\$ 1.015.506,99
Contas a Receber		R\$ 8.064.097.102,29	R\$ 8.393.727.783,33
Estoques		R\$ 632.514.370,21	R\$ 783.041.426,44
Despesas Antecipadas		R\$ 1.004.786.300,42	R\$ 983.307.625,64
Imposto de Renda e Contribuicao Social a Recuperar		R\$ 376.750.399,39	R\$ 574.284.198,56
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recuperar		R\$ 3.704.406.456,29	R\$ 2.528.119.132,53
Depositos e Bloqueios Judiciais		R\$ 105.876.093,00	R\$ 561.275.244,03
Dividendos e Juros Sobre o Capital Proprio		R\$ 12.396.016,00	R\$ 15.121.476,56
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 6.450.478,61	R\$ 113.301.417,16
Outros Ativos		R\$ 530.424.811,39	R\$ 428.891.089,99
Ativo Nao Circulante		R\$ 94.611.264.120,29	R\$ 100.822.303.340,18
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 5.418.518.804,24	R\$ 5.247.224.609,21
Aplicacoes Financeiras		R\$ 37.043.929,71	R\$ 43.295.205,24
Contas a Receber		R\$ 470.681.741,46	R\$ 399.029.122,48
Despesas Antecipadas		R\$ 442.263.418,87	R\$ 978.121.485,46
Imposto de Renda e Contribuicao Social Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto de Renda e Contribuicao Social a Recuperar		R\$ 2.692.443,47	R\$ 0,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recuperar		R\$ 1.340.868.911,36	R\$ 861.398.532,17
Depositos e Bloqueios Judiciais		R\$ 2.580.421.145,87	R\$ 2.811.638.679,99
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 54.433.245,77	R\$ 44.521.906,24
Outros Ativos		R\$ 600.913.967,93	R\$ 309.321.678,74
Investimentos		R\$ 707.007.548,96	R\$ 0.444.063.543,91
Imobilizado		R\$ 44.387.671.793,59	R\$ 45.367.101.668,44
Intangivel		R\$ 44.098.065.973,51	R\$ 43.763.913.531,53
Passivo e Patrimonio Liquido		R\$ 115.266.435.534,31	R\$ 116.584.349.364,56
Passivo Circulante		R\$ 22.321.331.055,54	R\$ 20.825.428.578,19
Pessoal, Encargos e Beneficios Sociais		R\$ 848.810.462,47	R\$ 975.431.800,60
Fornecedores		R\$ 7.085.057.629,03	R\$ 7.169.208.594,41
Imposto de Renda e Contribuicao Social a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.465.038.660,43	R\$ 1.044.472.994,67
Dividendos e Juros Sobre o Capital Proprio		R\$ 4.265.714.563,83	R\$ 3.167.116.945,56
Provisoes e Contingencias		R\$ 696.098.325,49	R\$ 1.322.052.222,22
Empréstimos, Financiamentos, Debenturas, Arrendamentos, Licenças 5G e Passivo pela Aquisicao de Sociedade		R\$ 0.903.208.054,26	R\$ 5.780.313.270,58
Receitas Diferidas		R\$ 599.672.960,20	R\$ 670.944.630,36
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 4.537.942,67	R\$ 86.347.610,38
Outros Passivos		R\$ 450.983.416,91	R\$ 582.239.870,93
Passivo Nao Circulante		R\$ 23.017.608.096,47	R\$ 27.365.179.489,03
Pessoal, Encargos e Beneficios Sociais		R\$ 21.522.393,77	R\$ 40.380.425,36
Imposto De Renda e Contribuicao Social a Recolher		R\$ 97.667.903,95	R\$ 104.457.695,20
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.719.527.629,79	R\$ 2.548.390.558,29
Imposto De Renda e Contribuicao Social Diferidos		R\$ 4.172.044.269,08	R\$ 3.821.720.624,28
Provisoes e Contingencias		R\$ 5.602.382.439,93	R\$ 6.129.343.201,45
Empréstimos, Financiamentos, Debenturas, Arrendamentos, Licenças 5G e Passivo pela Aquisicao de Sociedade		R\$ 10.021.541.562,96	R\$ 12.304.312.725,38
Receitas Diferidas		R\$ 153.638.534,26	R\$ 137.710.440,20
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 69.021.494,29	R\$ 77.392.686,97
Outros Passivos		R\$ 1.160.361.849,83	R\$ 1.470.790.622,02
Patrimonio Liquido		R\$ 69.927.196.362,30	R\$ 66.403.741.306,38
Capital Social		R\$ 63.571.415.865,00	R\$ 63.571.415.865,00
Reservas de Capital		R\$ 754.441.513,00	R\$ 149.408.646,38
Reservas de Lucro		R\$ 3.504.657.239,76	R\$ 3.504.902.130,00
Dividendo Adicional Proposto		R\$ 2.028.524.260,52	R\$ 826.731.301,97
Outros Ajustes Patrimoniais		R\$ 68.157.463,90	R\$ 52.183.206,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.28.1A.88.94.12.0F.46.CE.DB.BD.EF.3B.02.0D.F4.AE.1E.B8.81-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 120

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 64.198.735.802,22	R\$ 65.356.928.961,10
Receitas de prestação de serviços		R\$ 57.856.755.613,32	R\$ 58.464.336.979,85
Receitas de vendas de mercadorias		R\$ 6.341.980.188,90	R\$ 6.892.591.981,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.514.667.829,26)	R\$ (19.303.978.237,59)
(-) Receitas de prestação de serviços		R\$ (17.286.829.672,58)	R\$ (15.869.055.053,61)
(-) Receitas de vendas de mercadorias		R\$ (3.227.838.156,68)	R\$ (3.434.923.183,98)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 43.684.067.972,96	R\$ 46.052.950.723,51
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (24.587.279.446,05)	R\$ (25.785.140.209,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 19.096.788.526,91	R\$ 20.267.810.514,21
(-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (12.199.306.320,14)	R\$ (13.757.993.195,57)
(-) Despesas com comercialização		R\$ (11.582.804.029,28)	R\$ (11.678.207.503,94)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (2.567.281.530,22)	R\$ (2.671.084.717,49)
Outras receitas operacionais		R\$ 3.012.433.655,91	R\$ 1.274.946.687,77
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (1.061.654.416,55)	R\$ (683.647.661,91)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 6.897.482.206,77	R\$ 6.509.817.318,64
Receitas financeiras		R\$ 1.289.764.433,36	R\$ 2.117.141.047,37
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.422.484.846,84)	R\$ (3.863.544.656,07)
(-) Resultado de equivalência patrimonial		R\$ 154.740.603,90	R\$ (23.240.241,69)
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS		R\$ 5.919.502.397,19	R\$ 4.740.173.468,25
(-) Imposto de renda e contribuição social		R\$ 319.862.154,62	R\$ (655.160.441,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.239.364.551,81	R\$ 4.085.013.026,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.28.1A.88.94.12.0F.46.CE.DB.ED.EF.3B.02.9D.F4.AE.1E.B8.81.9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Único de Escrituração Digital - Sped

Versão 19.1.3 de Visualização

Página 1 de 1



Este documento foi gerado pelo Sistema Único de Escrituração Digital - Sped. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 90.28.1A.88.94.12.0F.46.CE.DB.ED.EF.3B.02.9D.F4.AE.1E.B8.81.9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. O presente documento foi assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-leira, 29 de maio de 2023 15:53:28 GMT-03:00. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.cnpjonline.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 90.28.1A.88.94.12.0F.46.CE.DB.ED.EF.3B.02.9D.F4.AE.1E.B8.81.9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. O presente documento foi assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-leira, 29 de maio de 2023 15:53:28 GMT-03:00. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.cnpjonline.com.br/autenticidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/01/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 109
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.F1.EC.F3.39.1F.2E.B2.D4.D7.39.E0.DF.55.BD.CD.05.68.9D.FC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	501574671662731275 9	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	557075856302618833 7	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	980817525716305611 132672099133965555 72	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

27.F1.EC.F3.39.1F.2E.B2.D4.D7.39.E0.
DF.55.BD.CD.05.68.9D.FC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2023 às 21:56:40

37.CC.34.95.8B.9A.B3.1B
93.54.A1.1B.6F.60.4B.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2022 a 28/02/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 110
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.E1.15.1E.1F.1A.C8.E0.AB.5B.37.D8.78.CB.BC.7E.2B.8A.17.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	5570758563026188337	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	9808175257163056111326720991339655572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DD.E1.15.1E.1F.1A.C8.E0.AB.5B.37.D8
.78.CB.BC.7E.2B.8A.17.E6-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 15:37:18

CD.91.F8.A6.86.75.C4.7A
45.99.A1.10.E4.CD.E8.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2022 a 31/03/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 111
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.EA.DD.67.12.48.FD.B8.CE.0F.D0.3F.89.DE.B1.1F.91.DF.23.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSABILIDADE LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A. A:02558157000162	501574671862731275 9	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	557075856302618833 7	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	980817525716305611 132672099133965535 72	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.EA.DD.67.12.48.FD.B8.CE.0F.D0.3F
.89.DE.B1.1F.91.DF.23.48-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2023 às 06:06:50

E4.26.1A.13.07.E0.43.BF
50.C6.47.85.3F.F2.C0.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300158814	02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL	
TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2022 a 30/04/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	112
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EC.89.2C.AB.A2.A4.94.D0.1A.50.AC.C6.8E.78.DF.EB.06.45.48.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	5570758563026188637	02/03/2021 a 01/03/2024	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	9808175257163056111326720991339655572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.89.2C.AB.A2.A4.94.D0.1A.50.AC.C
6.8E.78.DF.EB.06.45.48.2B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SEI/PRO

em 21/05/2023 às 05:37:43

D1.29.87.5F.0B.30.38.1A
D3.FC.C9.7D.E8.81.70.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2022 a 31/05/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 113
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.9B.1C.93.32.49.EA.6E.E2.DB.19.5A.7E.ED.C6.19.20.35.55.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.:02558157000162	5015746716627312759	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396553572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	55707585630261886337	02/03/2021 a 01/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.9B.1C.93.32.49.EA.6E.E2.DB.19.5A.
7E.ED.C6.19.20.35.55.4D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 04:23:36

76.C1.FB.0D.38.E5.C7.28
9C.2B.5F.E2.36.72.4B.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO**LIVRO Nº 0193****PÁGINA 305/314****PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A e outros NA FORMA ABAIXO**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de São Paulo, em diligência nas sedes das empresas, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sociedade anônima de capital aberto constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.558.157/0001-62**, e suas respectivas filiais, devidamente registrada com suas respectivas filiais na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 3530015881-4, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e da 53ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 26/04/2022, arquivadas sob nº 316.856/22-8, em sessão de 23/06/2022, neste ato legalmente representada, de acordo com o Capítulo V, Artigo 20º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 238.558.708-45, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ambos ratificados em seus cargos na 437ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 15/03/2023, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 121.698/23-3, em sessão de 24/03/2023, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 163, 219, 228, 260, 282, 289; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038, 035-096; 181-191; 137-149; 148-203; 065-069); **POP INTERNET LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Alameda Miguel Blasi, 51 - Loja 01, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.809.228/0001-15**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 41204332170, com seu Contrato Social Consolidado através da 20ª Alteração do Contrato Social Consolidada, datado de 31/05/2021 e arquivado sob o nº 20212215396 em sessão de 17/06/2021, neste ato legalmente representada, em conformidade com a Cláusulas 6ª e 7ª do mencionado Contrato Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada do referido contrato social arquivado nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185, 222, 267; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176; 127-143; 252-257); **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – Conj. 181 – Parte, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.621.112/0001-09**, e suas respectivas filiais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 3523269991-6, com seu Contrato Social Consolidado através da 13ª Alteração do Contrato Social Consolidada, datado de 22/07/2021 e arquivado em sessão de 30/07/2021, neste ato legalmente representada, em conformidade com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada do referido contrato social arquivado nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185, 228, 267, 271 Fls. 174-183; 103-117; 063-126; 106-120; 144-160; 192-208; 258-265; 172-180); **TELEFÔNICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Rua Haddock Lobo, 337 – 2º Andar – Conjunto 21 e 7º Andar –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Conjunto 71, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01414-001 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.668/0001-62, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 3524595086-0, com seu Contrato Social Consolidado através da 41ª Alteração do Contrato Social, datado de 03/10/2022 e arquivado sob o nº 622.412/22-0 em sessão de 19/10/2022, neste ato legalmente representada, em conformidade com a Cláusula 7ª, § 2º e § 3º do mencionado Contrato Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada do referido contrato social arquivado nesta Serventia (Pastas 94, 106, 109, 112, 120, 130, 135, 143, 163, 169, 196, 228, 234, 248, 285; Fls. 198-207; 122-124; 074-076; 076-091; 216-219; 032-034; 095-104; 004-011; 104-114; 113-120; 126-136; 130-138; 131-145; 092-106; 011-015); e **VITA IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, com sede à Rua Butantã, 434, Cjs. 71 a 74, Pinheiros, CEP 05424-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF de nº 18.261.828/0001-69, NIRE: 35.227.605.101, com seu Contrato Social Consolidado através da 12ª Alteração datada de 23/12/2022, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 1.002.562/22-3, em sessão de 28/12/2022, ficando cópia autenticada arquivada nesta Serventia (Pasta: 288; Fls. 336-340; 341-348); neste ato em conformidade com a Cláusula 7ª, § 1º e § 2º, do mencionado contrato social consolidado, legalmente representada por seus diretores **ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 285553823-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 267.046.658-38 e **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº 45.479-RS e inscrito no CPF/MF nº 711.936.930-04, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções CEP 04571-936, nomeados na 11ª Alteração datada de 03/10/2022, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 461.928/22-0, em sessão de 10/10/2022, e ratificados na Alteração acima citada. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **GRUPO A: ADRIANO SEVIRINO PEREIRA**, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 271721078, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.473.608-60; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 100172568, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53; **DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 225088071, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41; **FABIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Arquitetura, portador do documento de identidade nº 222135013, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **REGIANE FAVORATO RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Engenharia de Computação, portadora do documento de identidade nº 298833785, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.492.738-78; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **ROBERTO MOURA PETERSEN HILL**, brasileiro, casado, formado em Informática, portador do documento de identidade nº 7018567301, expedido pelo SJTC/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.429.780-34; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 12170631, expedido pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **WALTERMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO B: ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 182760297, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **ALAN RICARDI LARANJEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 196700413, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA HARUMI MATSUBARA**, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 275905032, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 245.549.118-88; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.263.178-32; **ANDERSON BARROS**

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº MG8812132, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.114.336-36; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222135025, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **HELEN VIEIRA MICERIM**, brasileira, divorciada, formada em Técnica em Construção Civil, portadora do documento de identidade nº 345334188, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **JAQUELINE DIAS COSTA DUARTE**, brasileira, casada, formada em Marketing e Estratégica, portadora do documento de identidade nº 4075408452, expedido pela SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.106.750-49; **JOÃO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 935191, expedido pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOÃO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JOSE EUSTAQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº M5432697, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; **JUAN ANTONIO GARCIA GOMEZ**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 99240145, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **KARINA DE CARVALHO SILVA SALLES**, brasileira, casada, formada em Pedagogia, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEONARDO KENJI RIBEIRO KITAJIMA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Eletrônica, portador do documento de identidade nº 108788621, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.377.487-78; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, união estável, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pela OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 117667080, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pela SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELO ALEXANDRE LAURATO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 345805963, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVE**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6089013, expedido pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.606.629-20; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 195023687, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 13501873, expedido pela SSPSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165330, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANILO DE SA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 16542834X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTA ANNA DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade nº 98763014, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.716.187-12; **MARCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 110653979, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.775.397-92; **MARCO AURELIO GALVÃO DE FRANÇA DE CASTRO COTTI**, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 280624852, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.130.878-08; **MARCOS PAULO FREDERICO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 229538733, expedido pela SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.802.729-91; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 4102090, expedido pelo DPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.136.951-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARCUS VINICIUS GUIMARÃES SERRANO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4485029, expedido pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 882.556.464-34; **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 093323681, expedido pela SECC/RJ, e

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

Fls.: 210

inscrita no CPF/MF sob o nº 023.975.597-90; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, união estável, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 81093148, expedido pelo IEP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 2083487, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.105.661-20; **MELISSA CONTESINI BERGER REIS**, brasileira, casada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 354491416, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.290.588-04; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; **OTAVIO PAVONE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 49729529, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.381.919-06; **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 2875289, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Gestão Empresarial, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pela SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.328.074-33; **PIETRO CITTADINO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 347765749, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.908.678-85; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-01; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 32352929, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 207321814, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; **ROGERIO ANDRADE ALVES**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 301526473, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.104.358-52; **ROGERIO CERQUEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 085558047, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.974.747-29; **ROGERIO FUERTA LOPES**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; **SARA REGINA COUTO MOTA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3059328, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.361.699-24; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615288, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **THAIS DE QUEIROS MATTOSO LOURENÇO**, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 1669125, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.850.421-34; **VALTER FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19391455, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78; **VIVIAN RAQUEL LOPES**, brasileira, união estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pelo DIC/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.000.118-80; **GRUPO C: ABILIO PINTO PIRES NETO**, brasileiro, união estável, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº 1721893, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.163.499-59; **ADRIANA BARROS SILVA**, brasileira, casada, formada em Administração de Recursos Humanos, portadora do documento de identidade nº 297046020, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.859.448-80; **ADRIANA VITALE**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 231476048, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.678.968-73; **ALBANIZA TERESA PEREIRA PESSOA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4873183, expedido pela SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 996.120.204-00; **ALEX FABIANO MARQUEZE**, brasileiro, união estável, formado em Psicologia, portador do documento de identidade nº 3687178, expedido pela SESDC/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 932.150.539-34; **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Sociologia (licenciatura), portador do documento de identidade nº 1770578, expedido pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.298.944-34; **ALEXANDRE ORNELAS FORGANS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 162469573, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.368-30; **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Controladoria e Finanças, portador do documento de identidade nº 163158484, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em 24 de maio de 2023 09:29:03 GMT-03:00, CNS: 11.530.3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória nº 2.206-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.pdrn.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 00/2020 CNU - artigo 22. VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



131.501.228-64; **ALINE CARVALHO FAVA**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 306027422, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.813-733-09; **ALINE MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 1808651, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.019.881-87; **AMANDA SILVA CAMILO**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 429313354, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54; **AMANDA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 328539806, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.439.988-88; **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 255124260, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58; **CAMILA MORAES AONO**, brasileira, casada, formada em Sistemas de Informação, portadora do documento de identidade nº 442296770, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 335.177.238-60; **CARLOS DAVI ZEMOR**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 8055917762, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.409.170-34; **CAROLINE DE ANDRADE YEARRICK GOMES**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 1064137035, expedido pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 812.084.990-68; **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES GOUVEIA**, brasileira, casada, formada em Gestão de Recursos Humanos, portadora do documento de identidade nº 19302388X, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.973.708-01; **CLAUDIO ROCHA VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº M3418939, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.848.686-87; **CRISTIANE LIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 6887920, expedido pela SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.964.454-01; **CRISTINA BERNARDIS ROSA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº M7226072, expedido pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.080.106-30; **DANIEL TADEU BARBOSA ANESIO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 307145074, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.582.848-84; **DANIELLE PANTOJA SILVA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 325228541, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 395.240.378-40; **DEBORA MAZZONI VALIER**, brasileira, solteira, formada em Gestão Pública, portadora do documento de identidade nº 208382544, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.664.768-14; **DENILSON CESAR GONÇALVES**, brasileiro, separado, formado em Tecnologia de Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 21922450, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.132.868-09; **DENIZE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, formada em Ciências Contábeis, portadora do documento de identidade nº 261565795, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.698.428-26; **DOUGLAS DANTES DE MORAES**, brasileiro, união estável, formado em Ciências Sociais, portador do documento de identidade nº 1039318, expedido pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.195.917-26; **EDUARDO JORGE CAETANO FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 746581, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.716.301-10; **EDUARDO LAVRAS QUEIROZ TELES COELHO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 329544524, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.854.093-05; **EDUARDO ROEDEL KOHLER**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 2265078, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.104.351-51; **ELAINE RAMOS CARNEIRO**, brasileira, casada, formada em Gestão em Marketing, portadora do documento de identidade nº 194176010, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.035.328-02; **EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG**, brasileira, casada, formada em Ciências Econômicas, portadora do documento de identidade nº 342609009, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.486.565-04; **EVANDRO SILVA DA ROSA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 6086473904, expedido pela SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.662.840-66; **EVERTON VALDINEI DISTASSI**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 242326821, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.904.038-98; **FABIANO MITSUYUKI YOSHIDA**, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 25301220X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.549.918-12; **FABIO CAVALCANTI DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 78012749, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.960.549-76; **FABIO DA SILVA GARCIA**, brasileiro, casado, formado em Técnico em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 2093964, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 982.615.251-04; **FABRICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 1195455ES, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.392.507-40; **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES SISCOUTO**, brasileiro, casado, formado em Gestão de Negócios, portador do documento de identidade nº 227637239, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.492.178-25; **FRANCIELE CALDIM**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 656617, expedido pela SSP/RO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.346.749-96; **GENILSON VINHAS BATISTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 467188, expedido pela SSP/MT, e inscrito no

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA, em sexta-feira, 25 de maio de 2023 09:29:03 GMT-03:00. CNS: 11.530.3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.brazil.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convocado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER USO FORA DA INTENÇÃO DESTA INSCRIÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.

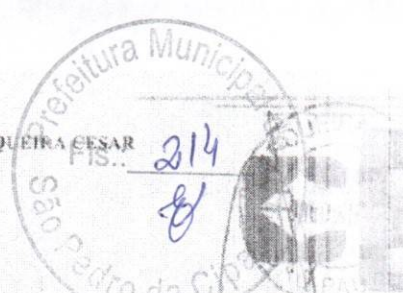


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



identidade nº 11091093X, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.954.408-08; **MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA BRIETZKE**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 8009018121, expedido pela SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.600-87; **MARIA CRISTINA CASTELLOES E CASTRO RINCON**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 5416788, expedido pela PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-68; **MARIA JANAINA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, formada em Internacionalista, portadora do documento de identidade nº 7960036, expedido pela SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 911.219.304-68; **MARIO ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, formado em Tecnologia em Gestão Comercial, portador do documento de identidade nº 638945938, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.247.309-06; **MARTA ELOISA OLIVEIRA**, brasileira, união estável, formada em Pedagogia (licenciatura), portadora do documento de identidade nº 295458501, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24; **MAURICIO OURIQUES BRILHANTE**, brasileiro, casado, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 1014996035, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.301.620-34; **MICHEL CORREA DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 257043500, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07; **NADIA GOLDONE LOPES**, brasileira, divorciada, formada em Técnica em Processos Gerenciais, portadora do documento de identidade nº 238548934, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 164.771.588-17; **NAIARA BONFIM DE SANTANA**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 748886842, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.649.045-43; **NELSON VERPA JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 9340006, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09; **ORLANDO D ANTONIO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; **PABLO DO VALE FERNANDES**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 222563850, expedido pela SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.329.628-95; **PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 324086520, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.504.098-77; **PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 983174, expedido pela SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.625.411-49; **PAULA CAMILA MENDONCA DE ALMEIDA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 827804543, expedido pela MEX/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.930.472-15; **PAULO EDUARDO CESAR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 79060006, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.534.088-07; **PAULO SERGIO COSTA VALERIO JUNIOR**, brasileiro, união estável, formado em Técnico de Gestão de Marketing, portador do documento de identidade nº 1730966, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 707.480.391-04; **RAFAEL TADEU APOSTOLO**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 134305937, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.597.037-94; **RENATA SIMIONATO CARDOSO**, brasileira, casada, formada em Gestão Ambiental, portadora do documento de identidade nº 445597501, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00; **RENATO RESENDE PONTES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M6356921, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09; **RICARDO AUGUSTO PINTO**, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador do documento de identidade nº 157833471, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.257.328-13; **ROBERTA JERONIMO GONSO**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3185790, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 615.437.741-20; **RODRIGO ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6094009, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.738.356-32; **ROGERIO AUGUSTO ALTAFINI TRANI**, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 23380101-7, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.054.248-37; **ROSANGELA CRISTINA FERNANDES DA SILVA CORREA**, brasileira, casada, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 089122527, expedido pela SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.991.087-51; **ROSENILDA DA COSTA**, brasileira, solteira, formada em Técnica em Gestão de Pessoas, portadora do documento de identidade nº 285208603, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.438-54; **RUI SERGIO PAVARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 250827980, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.452.858-82; **SERGIO DOURADO**, brasileiro, casado, formado em Ensino Médio Incompleto, portador do documento de identidade nº 13400713X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.292.148-09; **SERGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº M8954907, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.117.736-07; **SILVONEI DO PRADO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 313696106, expedido pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.230.359-06; **TATIANA DOREA FERREIRA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 583496258, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.339.075-76; **TATIANE AUGUSTO ALMEIDA**

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



DA SILVA, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 297046998, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.235.628-01; THIAGO CAETANO NUCCI, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Controle e Automação, portador do documento de identidade nº 391352295, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.671.738-02; THIAGO PONTES CAVALCANTE, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 20349114, expedido pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.518.492-87; TONI ANGELO DE AGUIAR, brasileiro, casado, formado em Técnico em Redes de Computadores, portador do documento de identidade nº 340710548, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.713.148-97; VALTER BENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 302825745, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.852.668-03; VERONICA ANGELICA PEREIRA, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 32959414X, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67; VITOR OLIVEIRA HATAKEYAMA, brasileiro, solteiro, formado em MBA em Administração Estratégica, portador do documento de identidade nº 299244040, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.468.218-71; WALLACE RIBEIRO, brasileiro, casado, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº MG5990222, expedido pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.183.706-04; WASHINGTON ANDRADE MACHADO, brasileiro, casado, formado em Gestão de Recursos Humanos, portador do documento de identidade nº 29259267X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.161.318-60; ALEX ROLLE DE SOUZA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; GUILHERME BITTENCOURT RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 325190616, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.419.268-06; KATIA HANSEN MORRONE, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 227384337, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 135.533.988-09; LUCIANO BARCELOS ARGENTON, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 286997903, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.635.268-11; PAULO ROGERIO FERREIRA, brasileiro, casado, formado em Administração de Sistemas, portador do documento de identidade nº 41.924.681-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.726.278-92; RODRIGO XAVIER DE MELO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 346995760, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.285.998-04; SILVIO DE ANDRADE ARRUDA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 93594318, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.853.308-05; aos quais confere para, individualmente representarem as Outorgantes e suas filiais perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de certames licitatórios presenciais e/ou eletrônicos, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, ditos procuradores, apresentar documentos, formular lances verbalmente nos pregões presenciais, bem como formular lances eletrônicos, nos pregões eletrônicos firmar declarações, assinar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o substabelecimento vedado neste instrumento, propostas de preço e/ou técnica, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos, rubrica de documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contra-razões, e ofício, vistas dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato ao certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União - TCU, de seus respectivos Estados - TCE e de seus respectivos Municípios - TCM. Fica vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá prazo de 01 (um) ano a contar desta data. Processum (25/2023). A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 435,68; Estado: R\$ 123,82; Secretaria da Fazenda: R\$ 84,72; Ministério Público: R\$ 20,90; Registro Civil: R\$ 22,92; Tribunal de Justiça: R\$ 29,90; Santa Casa: R\$ 4,36; Município (ISS): R\$ 9,30; Total: R\$ 731,60. Guia nº 094/2023. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. ALEX MARTINS SALGADO | BRENO RODRIGO FACHECO DE OLIVEIRA | DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA. TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.



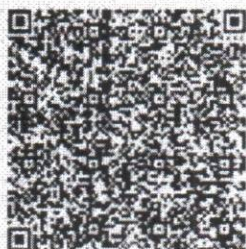


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Em test. _____ da verdade.

LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tisp.jus.br>.

Selo digital nº: 1153031PR000000027939823H - Valor R\$: R\$
585,28

Selo digital nº: 1153031TR000000027940223S - Valor R\$: R\$
0,00

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO**LIVRO Nº 0193****PÁGINA 329/336****PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A. e outras NA FORMA ABAIXO**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos três (03) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023)**, nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade anônima de capital aberto constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.558.157/0001-62**, e suas respectivas **filiais**, devidamente registrada com suas respectivas filiais na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 3530015881-4, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e da 53ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 26/04/2022, arquivadas sob nº 316.856/22-8, em sessão de 23/06/2022, neste ato legalmente representada, de acordo com o Capítulo V, Artigo 20º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 238.558.708-45, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ambos ratificados em seus cargos na 437ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 15/03/2023, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 121.698/23-3, em sessão de 24/03/2023, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168, 219, 228, 260, 282, 289; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038, 035-096; 181-191; 137-149; 148-203; 065-069); **POP INTERNET LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Alameda Miguel Blasi, 51 - Loja 01, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.809.228/0001-15**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCESPAR sob o nº 41204332170, com seu Contrato Social Consolidado através da 20ª Alteração do Contrato Social Consolidada, datado de 31/05/2021 e arquivado sob o nº 20212215396 em sessão de 17/06/2021, neste ato legalmente representada, em conformidade com a Cláusulas 6ª e 7ª do mencionado Contrato Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada do referido contrato social arquivado nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185, 222, 267; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176; 127-143; 252-257); **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – Conj. 181 – Parte, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.621.112/0001-09**, e suas respectivas filiais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 3523269991-6, com seu Contrato Social Consolidado através da 13ª Alteração do Contrato Social Consolidada, datado de 22/07/2021 e arquivado em sessão de 30/07/2021, neste ato legalmente representada, em conformidade com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada do referido contrato social arquivado nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185, 228, 267, 271 Fls. 174-183; 103-117; 063-126; 106-120; 144-160; 192-208; 258-265; 172-180); **TELEFÔNICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Rua Haddock Lobo, 337 – 2º Andar – Conjunto 21 e 7º Andar –



10282602096812.000070915-8

R Frei Caneca 371 Consolação - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Conjunto 71, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01414-001 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.668/0001-62, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3521595086-0, com seu Contrato Social Consolidado através da 41ª Alteração do Contrato Social, datado de 03/10/2022 e arquivado sob o nº 622.412/22-0 em sessão de 19/10/2022, neste ato legalmente representada, em conformidade com a Cláusula 7ª, § 2º e § 3º do mencionado Contrato Social, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; residentes e domiciliados nesta Capital com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 - 32º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, ficando cópia autenticada do referido contrato social arquivado nesta Serventia (Pastas 94, 106, 109, 112, 120, 130, 135, 143, 163, 169, 196, 228, 234, 248, 285; Fls. 198-207; 122-124; 074-076; 076-091; 216-219; 032-034; 095-104; 004-011; 104-114; 113-120; 126-136; 130-138; 131-145; 092-106; 011-015); e **VITA IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, com sede à Rua Butantã, 434, Cjs. 71 a 74, Pinheiros, CEP 05424-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF de nº 18.261.828/0001-69, NIRE: 35.227.605.101, com seu Contrato Social Consolidado através da 12ª Alteração datada de 23/12/2022, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 1.002.562/22-3, em sessão de 28/12/2022, ficando cópia autenticada arquivada nesta Serventia (Pasta: 288; Fls. 336-340; 341-348); neste ato em conformidade com a Cláusula 7ª, § 1º e § 2º, do mencionado contrato social consolidado, legalmente representada por seus diretores **ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 285553823-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 267.046.658-38 e **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº 45.479-RS e inscrito no CPF/MF nº 711.936.930-04, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções CEP 04571-936, nomeados na 11ª Alteração datada de 03/10/2022, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 461.928/22-0, em sessão de 10/10/2022, e ratificados na Alteração acima citada. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E ai pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **GRUPO A: ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 061127858, expedido pela SESP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.926.407-84; **ADRIANO SEVIRINO PEREIRA**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 271721078, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.473.608-60; **ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS LIMA**, brasileira, divorciada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 1503589, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 781.470.771-49; **ANGELA PROCOPIO LASTELLA**, brasileira, casada, formada em Contabilidade, portadora do documento de identidade nº 297768657, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.203.118-01; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 100172568, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53; **CARLOS EDUARDO AMORIM**, brasileiro, casado, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 28258769X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.703.528-69; **DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 225088071, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41; **FABIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Arquitetura, portador do documento de identidade nº 222135013, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **GABRIEL CARVALHO DOMINGOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 340250227, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.810.998-01; **KARINA BACCARO GONÇALVES**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 238494974, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.925.798-00; **LIDIA APARECIDA GUERRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, formada em Jornalismo, portadora do documento de identidade nº 157938505, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.022.488-93; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **REGIANE FAVORATO RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Engenharia de Computação, portadora do documento de identidade nº 298833785, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.492.738-78; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **ROBERTO MOURA PETERSEN HILL**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Informática, portador do documento de identidade nº 7018567301, expedido pela SJTC/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.429.780-34; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO B: ADRIANA**

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ANOTAÇÃO, RUBRICA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

FEDERICO CALMON, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 182760297, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **ADRIANO DE CASTRO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 9766875, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.984.198-99; **ALAN RICARDI LARANJEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 196700413, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA HARUMI MATSUBARA**, brasileira, casada, formada em Ciência da Computação, portadora do documento de identidade nº 275905032, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 245.549.118-88; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em MBA em Gestão de Negócios e Finanças, portador do documento de identidade nº 322742559, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.858.948-70; **ALEXANDRE CORDEIRO DE MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M4255831, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 591.436.816-20; **ALEXANDRE KIM**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 26475120-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.194.538-35; **ALEXANDRE ORNELAS FORGANE**s, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 162469573, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.368-30; **ALEXANDRE RAMOS MAIA**, brasileiro, casado, formado em Processamento de Dados, portador do documento de identidade nº 221332273, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.946.208-18; **ANDERSON BARROS HEIZELMANN**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 85488112, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.461.737-60; **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35; **ANDRE BRANDOLISE FORESTO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 208396895, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.728-84; **ANDRE DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, divorciado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 272845929, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.561.598-97; **ANDRE FERNANDO TREFF**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 297896477, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.265.948-07; **ANDRE GRENZI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 41587032X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.086.268-08; **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68; **ANGELICA GUIMARAES PEREIRA**, brasileira, solteira, formada em Gerenciamento de Projetos, portadora do documento de identidade nº 88873559, expedido pela IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.161.287-39; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, união estável, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **CAIO ROBERTO SA BARBOSA PELEGRINI**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 231190311, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.474.008-86; **CARLOS EDILSON POSCIDONIO**, brasileiro, casado, formado em MBA Execução Estratégica de Negócios, portador do documento de identidade nº 176125619, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.811.768-45; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630486, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CECILIA TUPIASSU DA COSTA**, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 22338107X, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 312.560.278-55; **CLAITON MERG CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00; **CLAUDIA DA SILVA LEO**, brasileira, divorciada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 226965727, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73; **CLAUDIO CAPP PACHECO**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 10302617, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.219.868-08; **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6076799, expedido pela PCENMG/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03; **DANIEL CARLOS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 299196823, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.101.868-61; **DENISE FURRIEL INOCENTES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 439775036, expedido



10282602096812.000070916-6

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em 10 de maio de 2023 14:41:36 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.156.318-61; **DIOGO BARBOSA NATACCI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15594163X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.744.178-08; **DOUGLAS REIS DE SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 44286940X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.729.268-00; **EDNEI ANTONIO FAVARETTO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 273224165, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.049.528-26; **EDSON APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15910786-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.738.258-79; **ELTON JOSE DA SILVA PEIXINHO**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 1170223303, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.774.695-72; **ELZA CRISTINA ROSSI DOS SANTOS PAULETE**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 426538626, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.121.148-83; **ERICA DO NASCIMENTO DE NAPOLES**, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNE nº V0104543, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; **ERICA REIS DE MELO COUTRINS**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3413850, expedido pela DGCP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; **ERIK NAOKI NAKANDAKARE**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 30013759X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.104.708-70; **FABIANA PETTERMANN MARTINS EVANGELISTA**, brasileira, casada, formada em Psicologia (licenciatura), portadora do documento de identidade nº 270143622, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.979.318-09; **FABIANO PACHECO BOTONI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 209533651, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.783.118-43; **FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pela IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; **FABIO LEANDRO JORDAO FUGANTI**, brasileiro, casado, formado em Turismo e Hotelaria, portador do documento de identidade nº 71704246, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.878.839-40; **FABIO LEONARDO PASCOAL**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 244331881, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.991.608-66; **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 276381063, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PRADO BACHA**, brasileiro, união estável, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; **FABIO RIBEIRO PEREZ**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pela IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.604.067-90; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 292327882, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FABRICIO ACACIO DANTAS**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 3858569, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.196.681-20; **FELIPE CEZAR ALVES FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 349104815, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.643.878-50; **FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 245369624, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.356.158-27; **FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade nº 6067816972, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; **FERNANDO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 121896369, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.260.247-30; **FIRMINO SANCHES NETO**, brasileiro, casado, formado em Química (licenciatura), portador do documento de identidade nº 418115400, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.127.498-65; **FLAVIA DE CASSIA GENEROSO SLAV**, brasileira, casada, formada em Publicidade Propaganda, portadora do documento de identidade nº 322050248, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.421.268-20; **FLAVIO WITZEL CAVALERI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Alimentos, portador do documento de identidade nº 301746205, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.901.718-59; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 216354754, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.905.978-22; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222135025, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **HELEN VIEIRA MICERIM**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia da Construção Civil, portadora do documento de identidade nº 345334188, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HENRIQUE CESAR LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, formado em Gestão de Recursos Humanos, portador do documento de identidade nº 449075278, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.443.258-03; **HENRIQUE GOTTI KLEIN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 2365655, expedido pela SSP DF/DF, e inscrito no CPF/MF

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DOUTORADO, APOSTILAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

sob o nº 005.855.331-21; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **ILLEN BARROS LUNA**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1923084, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.877.501-97; **JACKSON ALEXANDRE CADORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1922356, expedido pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.866.919-34; **JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 628309363, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.948.941-49; **JOAO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 935191, expedido pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JORGE MACARELLI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 338672394, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.696.528-47; **JOSE RICARDO MALAGUTE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Redes, portador do documento de identidade nº 431643507, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.390.188-01; **JUAN ANTONIO GARCIA GOMEZ**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 99240145, expedido pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **KARINA DE CARVALHO SILVA SALLES**, brasileira, casada, formada em Pedagogia, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **KAWAN ZERLOTINI DOS REIS**, brasileiro, solteiro, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistema, portador do documento de identidade nº 473524181, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.011.918-09; **LEANDRO DE PAULA ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 447456222, expedido pela SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.417.908-42; **LEONARDO KENJI RIBEIRO KITAJIMA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Eletrônica, portador do documento de identidade nº 108788621, expedido pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.377.487-78; **LIGIA FABIANI TOTTI**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 321567080, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 227.443.598-74; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LUCIANA KAORI HAYASHI**, brasileira, solteira, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 220465976, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.659.598-65; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, união estável, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pela OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 117667080, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; **LUIS GUSTAVO PEREZ RODRIGUES**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação, portador do documento de identidade nº 127367743, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.981.568-77; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pela SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M6890340, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.086-91; **LUIZ GUSTAVO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 257003502, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.637.658-84; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELO IACABO**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18501873, expedido pela SSPSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO OSCAR RIBAS**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 6075964152, expedido pela RS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.013.220-11; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165330, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTA ANNA DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade nº 98763014, expedido pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.716.187-12; **MARCO AURELIO GALVAO DE FRANÇA DE CASTRO COTTI**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 280624852, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.130.878-08; **MARCOS PAULO FREDERICO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 229538733, expedido pela SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.802.729-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARCOS RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 278117843, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.798.328-28; **MARCUS VINICIUS GUIMARAES**



10282602096812.000070917-4

R Frei Caneca 371 Consolação - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



SERRANO DE ANDRADE, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4485029, expedido pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 882.556.464-34; **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 093323681, expedido pela SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.975.597-90; **MARIA NAZARE DA SILVA**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia da Informação, portadora do documento de identidade nº 88982673, expedido pela SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.279.057-45; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, união estável, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 81093148, expedido pela IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MARINA RODRIGUEZ GALEOTE VERECCHI**, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 297894535, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.494.708-77; **MARINA SCHMALB GUIZELINI**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 257077558, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.267.038-81; **MAURICIO FERREIRA D OTTAVIANO**, brasileiro, casado, formado em MBA de Gestão Estratégica e Econômica de Negócios, portador do documento de identidade nº 26300983X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.037.178-09; **MELISSA CONTESINI BERGER REIS**, brasileira, casada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 354491416, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.290.588-04; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; **PAOLA ROTELLA CAMPANARI**, brasileira, solteira, formada em Marketing e Comunicação, portadora do documento de identidade nº 178242743, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.891.378-48; **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 2875289, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89; **PATRICIO ANTONIO CABRERA HORMAZABAL**, brasileiro, divorciado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 23243694, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.397.238-23; **PAULO FABRICIO BASSO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Computação, portador do documento de identidade nº 23073571X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.312.158-10; **PEDRO BATISTA VISMARI JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Gestão Estratégica de Pessoas, portador do documento de identidade nº 279379882, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.409.298-19; **PIETRO CITTADINO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 347765749, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.908.678-83; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-01; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 32352929, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **REGIANE SOBRAL DOS SANTOS**, brasileira, união estável, formada em Tecnologia, portadora do documento de identidade nº 406921350, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.297.708-02; **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 207321814, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08; **RENATO TROMBINI DELICOLI**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação, portador do documento de identidade nº 302650568, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.230.518-17; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; **ROGERIO ANDRADE ALVES**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 301526473, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.104.358-52; **ROGERIO CERQUEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 085558047, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.974.747-29; **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; **ROSELAINE SANCHEZ BUENO**, brasileira, casada, formada em Ciências Econômicas, portadora do documento de identidade nº 28040699X, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.616.578-54; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; **SHEILA REGINA GARAYELLO ESCANDURA**, brasileira, solteira, formada em Gestão de Marketing, portadora do documento de identidade nº 24315886-5, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 174.321.098-18; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615288, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **THAIS DE QUEIROS MATTOSO LOURENÇO**, brasileira, casada, formada em Ciência da Computação, portadora do documento de identidade

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ANULAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

nº 1669125, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.850.421-34; **VIVIAN RAQUEL LOPES**, brasileira, união estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pela DIC/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.000.118-80; **WENDEL ARAUJO SILVA**, brasileiro, divorciado, formado em Tecnólogo em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 291312457, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.163.058-95; **ALEX ROLLE DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; **GUILHERME BITTENCOURT RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 325190616, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.419.268-06; **LUCIANO BARCELOS ARGENTON**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 286997903, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.635.268-11; **MARCIO CASTILHO DA FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 280061985, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.104.148-92; **PAULO ROGERIO FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Sistemas, portador do documento de identidade nº 41.924.681-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.726.278-95; **GRUPO FINANCEIRO: ALEXANDRE GONÇALVES MUCHATTE**, brasileiro, solteiro, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 435511452, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.249.418-48; **DANIEL LINS MATTOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1009178288, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.544.915-02; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 267389127, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; aos quais conferem os poderes abaixo para, individualmente ou em conjunto de dois procuradores, observados os critérios abaixo relacionados, representarem as Outorgantes: (1) na assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pelas Outorgantes junto a pessoas jurídicas públicas e privadas; (2) na assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecimento e Locação de Aparelhos Celulares; (3) na assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pelas Outorgantes, incluindo ativação de serviços, comercialização e distribuição de produtos; (4) na assinatura de contratos padrão de produtos e serviços prestados pelas Outorgantes, a serem registrados em Cartório; (5) na assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços; (6) na celebração de contratos com fornecedores e/ou de prestação de serviços atinentes ao segmento de B2B da VP de Negócios, bem como toda a documentação diretamente relacionada a estes contratos; (7) na celebração de contratos e/ou instrumentos de locação, autorização de uso, permissão de uso, cessão, concessão e comodato de espaço destinado exclusivamente para a instalação de centrais PABX; (8) na assinatura de contratos com a Administração Pública resultantes de licitações, contratações decorrentes de Dispensa, inexigibilidade de Licitação, bem como toda documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo, ainda, celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reuniões, notificações, contranotificações e contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (9) na assinatura de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações, desde que não financeiros, unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (8); (10) na assinatura de contratos relativos a interconexão, co-faturamento, roaming, aluguel de meios de transmissão, aluguel de infra-estrutura, interoperabilidade de plataformas (mensagens curtas e multimídia), serviço de longa distância, serviço de comunicação multimídia, portabilidade e operação virtual de rede móvel, tudo junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reunião, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (11) na celebração de instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10) e (17), desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 1 (um) integrante dos Grupos A ou B, acordo com as alçadas de valores especificadas abaixo e necessariamente por 1 (um) integrante do Grupo Financeiro; (12) na celebração de aditamentos ou quaisquer documentos complementares aos instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10) e (17), cujo objeto seja a autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 2 (dois) integrantes do Grupo Financeiro; (13) na celebração de Termos e Acordos de Confidencialidade (Non Disclosure Agreement - NDA), Termos de Compromisso, Termos de Compromisso de Cessação de Prática, Termos de Ajustamento de Conduta, Termo de Responsabilidade e Memorando de Entendimentos, correlatos ao segmento de B2B da VP de Negócios; (14) na assinatura de atestado de capacidade técnica, relacionado ao segmento de B2B da VP de Negócios; (15) na assinatura de Termos de Constituição de Consórcio para Prestação de Serviços oferecidos pelas Outorgantes, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (16) na assinatura de Regulamentos relativos aos produtos e serviços prestados pelas Outorgantes e correlatos ao segmento de B2B da VP de Negócios; e (17) na celebração de aditivos e distratos sem valor envolvido, bem como toda documentação diretamente relacionada à execução de tais aditivos ou distratos, podendo ainda celebrar notificações, contranotificações, todos



10282602096812.000070918-2

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
 Fone: 11-3155-1433

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, em quarta-feira, 10 de maio de 2023, 14:41:36 GMT-03:00, CNIS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.230-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



correlatos aos aditivos ou distratos anteriormente mencionados, correlatos ao segmento de B2B da VP de Negócios. Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados de acordo com as seguintes regras, observado o disposto nos itens (11) e (12) acima: **a)** para os poderes descritos nos itens (1) a (10): i) quando envolver valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto; ii) quando envolver valores de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A; iii) quando envolver valores de R\$ 4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais): qualquer procurador do Grupo A em conjunto com um Diretor Estatutário; iv) quando envolver valores acima de R\$ 50.000.000,01 (cinquenta milhões de reais e um centavo): quaisquer dois Diretores Estatutários em conjunto; **b)** para os poderes descritos nos itens (13), (15) a (17): quaisquer dois procuradores do Grupo A em conjunto, e e) para o poder descrito no item (14): qualquer procurador do Grupo A em conjunto com um Diretor Estatutário. Fica vedado o subestabelecimento. **A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data.** O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) cliente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento (Processum 24/2023). **Outrossim, neste ato conforme declarações dos representantes da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia.** A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 435,68; Estado: R\$ 123,82; Secretária da Fazenda: R\$ 84,72; Ministério Público: R\$ 20,90; Registro Civil: R\$ 22,92; Tribunal de Justiça: R\$ 29,90; Santa Casa: R\$ 4,36; Município (ISS): R\$ 9,30; Total: R\$ 731,60 Guia n. 099/2023. Assim o disse do que dou fê, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi, a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subcrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA | ALEX MARTINS SALGADO | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA. TRASLADA NA MESMA DATA. EU,** (a.) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrevente Autorizado, subcrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade.

LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Selo digital n°: 1153031PR000000028066823L - Valor R\$: R\$ 585,28

Selo digital n°: 1153031TR000000028075723E - Valor R\$: R\$ 0,00



*Telefônica***vivo****PROPOSTA COMERCIAL**

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

À
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.494/0001-08

TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e IE 108.383.949.112, neste ato representada por seu Gerente Guilherme Borges de Sousa Bizerra, apresenta abaixo sua proposta.

Objeto: prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da CONTRATANTE, com o fornecimento de 10 linhas, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:

LOTE ÚNICO			A	B	A X B
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. MENSAL	VALOR UNITARIO (COM IMPOSTO)	VALOR TOTAL (COM IMPOSTO)
1	Pacote de 44.000 (quarenta e quatro mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net;	SERV	10	R\$19,85	R\$198,50

VALOR MENSAL ESTIMADO COM IMPOSTO	R\$ 198,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO COM IMPOSTO	R\$ 2.382,00
O VALOR GLOBAL SERA O VALOR MENSAL MULTIPLICADO POR 12 (DOZE)	

Telefônica

vivo



Valor Excedente ao contratado cobrados após a utilização do limite de franquia contratado dos serviços:	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (COM IMPOSTO)
Ligações Locais (Móvel para Fixo e VC1)	R\$0,20
Ligações de Longa Distância (Móvel para Fixo, VC2 e VC3)	R\$0,50
SMS	R\$0,20

Prazo contratual: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para qualquer informação adicional.

Guilherme Bizerra
Gerente de Negócios Governo SP
Telefônica Brasil S/A
Celular: 11 97589-1009
guilherme.bizerra@telefonica.com